



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 342



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Extrato	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****ANEXO a Lei Municipal nº 1.026/2025****EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: Artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

https://www.consorcio-paranasaude.com.br/?pag_e_id=16519

Portarias**PORTARIA 183/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
**CLARA ELIZABETE CRISTALDO
CENTURION**, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 10/07/2026 a 24/07/2026, à Servidora **CLARA ELIZABETE CRISTALDO CENTURION**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 15.299.481-8/PR e CPF sob nº 123.194.489-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 184/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
RANDHALL FELIPE CONTI DE

ANDRADE, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 10/07/2026 a 24/07/2026, ao Servidor **RANDHALL FELIPE CONTI DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 10.448.786-6/PR e CPF sob nº 064.681.509-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 187/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
ANDRÉIA ESPADIM MODENA,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, a Servidora **ANDRÉIA ESPADIM MODENA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.834.808-5/PR e CPF sob nº 718.119.319-87, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/11/2025 a 09/11/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2026-

CONTRATANTE: Município de Cafetal do sul, Estado do Paraná, com sede à Avenida Ítalo Orcelli, 604, inscrito no CGC/MF nº 95.640.652/0001-05, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PEDRO MINORU INOUE, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.960.175-8 e do CPF/MF nº 038.937.563.33, e

CONTRATADA: URBANS ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, com área construída de 837,00m² compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

VALOR: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Cafetal do Sul, 06 de julho de 2026.



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Processo nº 47/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: , **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA** CNPJ: 75.858.704/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, COM ENTREGA PARCELADA..

Valor total: R\$ 109.550,00 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 29/06/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000